



Joyme entregue a carta, que V. Mag.^{de} fez mere-
mandarme escrever de Saluacema aos 11. de Mar-
co, e recebi aos 4. de Setembro de 1702, Lendo
nao só com todo o deuido respeito, mas tambem
com o grande contentamento, que me causa ver
que nao merecendo tanta honra, sou todos os annos
Lembrado de V. Mag.^{de} com cartas de tantos louvores
quais eu nunca podia merecer: Entre as demais
m.^{es} me faz V. Mag.^{de} a presente de mandar ao
V. Rey da India tenha cuidado sobre a congrua da
minha sustentacam, deste mesmo mandato me
fizerao auiso os Governadores daquelle estado,
e obedecendo a Real vontade de V. Mag.^{de} nao sen-
tiray eu mais a falta passada: dou muitas uises
as diuidas gracas desta particular m.^{es} e foyey sempre
por nao ser ingrato a tantos beneficios.

Na China nao tenho de nouo que mani-
festar a V. Mag.^{de}: este anno esta esta missam
mais quieta; e como em Roma se tomou tempo
pera se examinar mais de Vagar o ponto ou pon-
tos das Controuersias Sinicas, querendo la ouuir
o parecer dos Seruidos da China, ja aqui nao ha
tanto receyo que por causa de algum ou alguns
Vigarios perturbadores da Chritandade sejão con-
denados os Padres Missionarios antigos, que nunca
tiuerão diante dos olhos outras mercancias, ou
interesses mayores do que a Saluacem das almas
deste Reyno. Com a boa noua da conseruacem do
Padroado de V. Mag.^{de} espero uirá tambem a de-
cisam fauoravel da causa dos Pitos Sinicos que
esta auocada a Roma, eo nouo Sumo Pontifice que
conhece tanto o P.^o zelo de V. Mag.^{de} sabera breue-
mente fazer a justicia guardada pera oles tempo.
Eu no anno passado, e nesta presente escreuo de
maneyra a Roma, que tendo o Sumo Pontifice a
noticia das minhas informacoes repoderá mouer tam-
bem a aquietar estes tomios em forma que aqui só se
trate do seruico de D.^s, por amor do qual V. Mag.^{de} se
desuella tanto: Se uier alguma cousa de nouo, o fa-
rei na moncam seguinte. Breuente al. m.^{es} cuia
Real Resua. J. de D. Nankim. 16. de Seten-
bro de 1702. De V. Mag.^{de}



Humilde Capellaõ

Alexandre Cicero Bpõ de Nankim

11 de Junho

De 1717

Do Conselho Ultramarino

Seu Magestade o Padre Dom Alexandre
Sistini Bispo de Nanguim.

AHU



AR

r

a 1717

Macau, Ex. 2, doc. 32



Como parece ao fim do mandado
de dar 12 de M. B. 1707.

[Handwritten signature]

Enquanto neste Conselho a Carta inclusa do
Bispo de Nanguim, em que da conta ao Mag.
de haum e sobre a de Siza da Cau
za dos ditos Simios mostrando a justiça de que
ha para se tomar nesta materia das missões da
China huma determinação muy favoravel a
pacheco Real de S. M.ª



De
Juntos fazella presente ao Mag. e que
este Prelado he falecido, mas supposto a Con
ta que dava, que o Mag. seja servido de em
comendar ao mesmo agente que a S. M.ª na Curia
de Roma, trate este negocio comto da obra de lli
genia, e mandando de Manira que se comece
comto de S. M.ª de Francisco de A. 1707.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Manguim — 26 de Set. — de 1702

De D. João de Manguim

S. a decisão do Juiz de
S. a decisão do Juiz de

N.º 45



AHU